



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Republicação por incorreção

DECRETO Nº 119/2014

Data: 23.04.2014

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 009/2014 para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que o candidato a seguir mencionado, não atendeu ao Ato Convocatório de nº 009/2014, de 19.03.2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10.025 de 20.03.2014 – página 31 – caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 048 de 19.03.2014, e, considerando o memorando sob o nºs 2013003281,

DECRETA:

Art. 1º Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
334521	5º	Rafael Moraes Vanin	Auxiliar de Secretário de Escola

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.055 de 26.04.2014 – página 17 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 071 de 25.04.2014 – ano 04